



DISPENSA Nº 110/2023.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua David Canabarro, nº120, inscrito no CNPJ sob o nº88.117.726/0001-50, com sede à Rua General David Canabarro, 120, Centro, General Câmara/RS – CEP:95.820-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
26/09/2023.

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
compras@generalcamara.com

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição dos itens abaixo citados no anexo I termo de referência, os mesmos serão utilizados para manutenção e expansão de redes.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de General Câmara/RS, para exercício de 2023, à conta das seguintes dotações orçamentárias: CODESA/Desdobramento: 7108.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:



3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 10.856,59 (dez mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site no link: <https://generalcamara.rs.gov.br/licitacao/id/104/?dispensa-de-licitacao.html>, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: compras@generalcamara.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE Nº 110/2023**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/09/2023.

4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.2.1 Cédula de identidade – Representante legal da empresa;

4.2.2 Qualificação completa do representante legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço – **não precisa dos documentos, só os dados bastam**);

4.2.3 CNPJ;

4.2.4 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual – **Alvará**;

4.2.5 Prova de regularidades:

4.2.5.1 Fazenda Federal:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

4.2.5.2 Estadual: <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>

4.2.5.3 Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Caso empresa do Município de General Câmara, a negativa poderá ser retirada através deste link:

<http://177.38.116.1:82/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllle.hatendimento>

4.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa: <https://www.tst.jus.br/certidao>

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal na CODESA. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

General Câmara/RS, 21 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: CODESA.

1.0 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição dos itens abaixo citados no anexo I termo de referência, os mesmos serão utilizados para manutenção e expansão de redes:

Item	Qtde	Descrição	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	200	ABRAÇADEIRA SEM FIM 19X25MM-	1,1300	226,00
2	200	ABRAÇADEIRA SEM FIM 12X19MM	1,1300	226,00
3	50	ADAPTADOR PEAD COMPRESSÃO ROSCA MACHO DE 20X3/4	3,5000	175,00
4	100	ADAPTADOR POLIETILENO INTERNO P/ MANGUEIRA 3/4 ROSCA MACHO	0,7800	78,00
5	100	ADAPTADOR POLIETILENO REDUÇÃO INTERNO P/ MANGUEIRA 3/4 X 1/2 ROSCA MACHO	0,9800	98,00
6	50	ADAPTADOR PREDIAL C/REGISTRO QUADRADO DE 20MM X 3/4	12,5000	625,00
7	50	ADESIVO (COLA) PARA PVC POTE 175G C/PINCEL	12,9000	645,00
8	10	BUCHA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL LONGA DE 60X50MM	15,7000	157,00
9	10	CAP PVC SOLDÁVEL DE 50MM	6,4300	64,30
10	20	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DE 40 X 3/4"	11,7300	234,60
11	30	COLAR TOMADA PVC C/TRAVAS DE 60 X 3/4"	9,8600	295,80



12	20	CURVA LONGA 90° PVC SOLDÁVEL DE 32MM CB	7,7900	155,80
13	20	CURVA LONGA 90° PVC SOLDÁVEL DE 50MM CB	18,6900	373,80
14	20	CURVA LONGA 90° PVC SOLDÁVEL DE 60MM CB	41,2600	825,20
15	50	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M DE 1ª QUALIDADE	7,4600	373,00
16	20	JOELHO 90° PVC SOLDÁVEL DE 50MM CB	4,3400	86,80
17	20	LÂMINA DE SERRA 300MM P/ARCO DE FERRO -	6,7300	134,60
18	50	LUVA (UNIÃO) PEAD DUPLA DE COMPRESSÃO DE 20MM	4,7500	237,50
19	50	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 20MM CB	0,6500	32,50
20	50	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 25MM CB	0,9000	45,00
21	50	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 60MM CB	7,8900	394,50
22	1	MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETA 1/2 - ROLO C/ 100M	124,9800	124,98
23	1	MANGUEIRA DE POLIETILENO PRETA 3/4 ROLO C/ 100M	177,9800	177,98
24	50	REGISTRO DE ESFERA PVC 3/4" ROSCA EXTERNA	8,9500	447,50
25	10	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	9,0300	90,30
26	10	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	11,3000	113,00
27	20	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	17,3100	346,20
28	5	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 40 MM	23,5700	117,85
29	10	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 50 MM	33,5000	335,00
30	10	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 60 MM	34,4500	344,50
31	3	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE 85 MM	220,6600	661,98



32	100	UNIÃO DE REDUÇÃO DE PP P/MANGUEIRA DE 3/4 X 1/2 LINHA AZUL OU PRETA	0,6900	69,00
33	10	LUVA LONGA PVC DE CORRER 20MM	10,8000	108,00
34	10	LUVA LONGA PVC DE CORRER 25MM	17,2700	172,70
35	10	LUVA LONGA PVC DE CORRER 50MM	39,1600	391,60
36	10	LUVA LONGA VC DE CORRER 60MM	43,8700	438,70
37	4	ARCO DE SERRA	14,5000	58,00
38	2	CHANFRADOR P/ TUBO PEAD	151,9500	303,90
39	200	TUBO (MANGUEIRA) PEAD FLEXIVEL AZUL 20MM - ROLO	5,3600	1.072,00
VALOR TOTAL				10.856,59

2.0 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A CODESA tem planos de expansão de redes e substituição de algumas redes atualmente em mangueiras por tubos. Precisamos adquirir imediatamente os materiais necessários para a execução desses projetos.

3.0- DA PROPOSTA

3.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

3.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

4.0 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

4.1 - LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1.1 A entrega dos materiais deverá ser entregue de forma Integral, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas, no seguinte endereço:

Almoxarifado na Secretaria de Obras - Rua Januario Baptista, 673, Centro, General Câmara/RS.
CEP 95.820-000.

5.0 - DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:



5.1 - A empresa fica obrigada a entregar a aquisição solicitada, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

6.0 - DO PAGAMENTO

6.1 O Pagamento para a empresa vencedora será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal na Secretaria de Educação. Serão processadas as retenções previdenciárias e de ISSQN conforme legislação vigente, caso se aplique, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7.0– DAS PENALIDADES

7.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8.0 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CODESA/Desdobramento:7108.

General Câmara/RS, 21 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA
Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE Nº Nº 110/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a aquisição dos itens citados no anexo I termo de referência, os mesmos serão utilizados para manutenção e expansão de redes.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL				

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

General Câmara/RS, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.